



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artº 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com atual redação, em conjugação com o artº 35.º do Regulamento de Trânsito do Município de Vale de Cambra, na sua redação atual, em cumprimento do despacho de 28/05/2025, fundamentado na informação técnica da Divisão do Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana da mesma data, que entre os dias 09 a 14 de junho de 2025, decorrerão as **Festas em Honra de Santo António**, encontrando-se o trânsito interdito/condicionado nas Ruas e Avenidas conforme planta em anexo, sendo que o ordenamento de trânsito será efetuado da seguinte forma:-----

Áreas interditas ao trânsito:-----

- A partir de 02 de junho até dia 16 de junho:-----
 - Av. Camilo Tavares de Matos, desde o Centro Comercial Bela Vista à rotunda central da cidade;-----
 - Av. Infante D. Henrique, sentido descendente - desde a rotunda central da cidade ao Café Sombrinha.-----

- A partir de 07 de junho até dia 14 de junho:-----
 - Av. Camilo Tavares de Matos desde a rotunda central (sentido descendente) até ao entroncamento da Rua Dr. Domingos Almeida Brandão.-----

Áreas condicionadas ao trânsito:-----

- Dia 9 de junho (2ª feira) das 18h00 às 04h00 do dia 10 de junho.-----
- Dia 10 de junho (3ª feira) das 07h00 às 10h00 e das 15h00 às 02h00 do dia 11 de junho.-----
- Dia 11 de junho (4ª feira) das 18h00 às 02h00 do dia 12 de junho.-----
- Dia 12 de junho (5ª feira) das 18h00 às 04h00 do dia 13 de junho.-----

- Dia 13 de junho (6ª feira) das 13h00 às 04h00 do dia 14 de junho.-----
- Dia 14 de junho (sáb.) das 15h00 às 04h00 do dia 15 de junho.-----

- Av. Infante D. Henrique, no sentido ascendente, desde a rotunda da BP/Arlindo Soares de Pinho e a rotunda central da cidade;-----

- Av. Infante D. Henrique, no sentido descendente, desde a rotunda de Santo António à rotunda central da cidade.-----

- Av. Camilo Tavares de Matos, no sentido ascendente, desde a Caixa Geral de Depósitos até ao entroncamento da Rua Manuel Soares Pinheiro.-----

- A partir de 29 de maio até dia 16 de junho:-----

- Rua do Mercado.-----

Áreas condicionadas ao trânsito para marchas:-----

- Dia 12 de junho (5ª feira) das 19h00 às 02h00 do dia 13 de junho:-----

- Av. Camilo Tavares de Matos, no sentido ascendente, desde a rotunda do mercado ao início da Rua Dr. Domingos Almeida Brandão (Caixa Geral de Depósitos);-----

- Rua Dr. Domingos Almeida Brandão da Caixa Geral de Depósitos até ao cruzamento com a Av. Infante D. Henrique (Feira dos Ovos);-----

- Rua da Fábrica.-----

Áreas condicionadas ao trânsito para marchas e cerimónias:-----

Dia 12 de junho (5ª feira) das 19h00 às 02h00 do dia 13 de junho.-----

Dia 13 de junho (6ª feira) das 07h00 às 20h00.-----

- Rua de Santo António, desde o Centro Comercial Bela Vista até à Capela de Santo António.-----



Proibido estacionar:-----

Dia 12 junho (5ª feira) das 09h00 às 02h00 do dia 13 de junho.-----

Dia 13 junho (6ª feira) das 07h00 às 01h00 do dia 14 junho.-----

- Rua de Santo António e Av. Infante D. Henrique (desde o café Sombrinha à rotunda central da cidade).-----

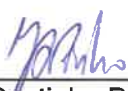
- A partir de 29 de maio até dia 16 de junho:-----

- Av. Infante D. Henrique, sentido ascendente – desde o entroncamento da Rua Nuno Álvares Pereira ao entroncamento da Rua Júlio Dinis.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, em todas as Juntas de Freguesia.-----

Edifício Municipal, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025.-----

O Vereador,
(No uso da competência delegada por despacho de 21/10/2021)



[José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho]